



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0885/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 27 de maio de 2025.

Referente: Indicação nº 591/2025
6ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à Indicação nº 591/2025, de autoria do Nobre Vereador Adriano Donizete de Oliveira, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais, por meio do Memorando 127/2025 – SMSPM, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃ BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
2096/2025

DATA / HORA
12/06/2025 14:18:52

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Cajamar, 21 de maio de 2025.

Memorando nº 127/2025 - SMSPM

Ao Departamento de Apoio Legislativo

Referente: Indicação nº 591/2025 – Vereador Donizete de Oliveira

Assunto: Iluminação Pública nas Avenidas Walter Ribas de Andrade e Vereador Joaquim Pereira Barbosa

Em atenção ao memorando nº 1.558/2025, com indicação supracitada, informamos que realizaremos vistoria e análise para solicitação.

Sem mais para o momento, aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Alexandro Horikiri

Diretor de Departamento de Serviços Públicos

Eng. Matheus de Marchi de Oliveira

Subsecretário de Serviços Públicos Municipais

Raul Lopes Cardoso

Secretário Municipal de Serviços Públicos Municipais

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
23 MAI 2025
Recebido Por Yolga Ann 1500 Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 591 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 30 / abril / 2025
Despacho: <i>Onça mineira - Je</i>
EDIVILSON LEME MENDES Presidente

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade a possibilidade de instalação de iluminação pública na faixa de pedestres, localizada em frente à Escola Walter Ribas de Andrade, na Avenida Vereador Joaquim Pereira Barbosa.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista garantir maior segurança para os estudantes, professores, funcionários e demais pedestres que utilizam diariamente a referida travessia. A falta de iluminação adequada no local compromete a visibilidade, especialmente no período noturno, aumentando o risco de acidentes.

Melhorar a iluminação na faixa de pedestres é uma medida simples, mas de grande impacto na mobilidade urbana e na segurança da comunidade escolar e dos moradores da região.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de abril de 2025.

Adriano Donizete de Oliveira
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1387/2025	24/04/2025 10:59:52	120.XXX.XXX-12

Secretaria Municipal de Govern.
recebido em: 12/05/25
às 05 h 30

Pâmela

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo